

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
**REJEITADO**  
Em: 24/10/2017

  
Dilma Maciel de Lima  
Secretária Legislativa

Requerimento nº 140/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE MATEENSE PARA DISCUSSÃO DO SEGUINTE TEMA: "PROJETO DE LEI Nº 029/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETOR/A E/ OU VICE-DIRETOR/A DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES", A SER REALIZADA EM LOCAL, DIA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE.**

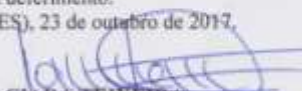
### JUSTIFICATIVA

São Mateus já teve processo de eleição para escolha de Diretor Escolar e por um parecer do Tribunal de Justiça alegando inconstitucionalidade, o processo foi extinto. Hoje, mais uma vez, são retomadas as discussões sobre a participação da comunidade na escolha de diretor escolar. Isso porque o Plano Nacional de Educação em 2014 e o Plano Municipal de Educação em 2015 foram aprovados como Meta, que a escolha de diretor seja através de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Além disso, a Meta 19.1 do Plano Nacional define "Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área de educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Portanto, diante de divergências e diversas opiniões sobre o tema, é necessário promover um debate aberto com a sociedade, através de uma Audiência Pública, para que tenhamos argumentos para decidir sobre o Projeto de Lei que se encontra nesta Casa.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017,

  
JACIARA TEIXEIRA  
Vereadora